

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1080 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar no valor de R\$ 17.671,37 (dezessete mil seiscientos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento da própria Câmara, conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho	Dotação	Anulação	Suplementação
0001/0101.0103100011.001	4.4.90.52.00-15		17.671,37
0006/0101.0103100022.002	3.3.90.30.00-15	1.004,81	
0009/0101.0103100022.002	3.3.90.39.00-15	10.102,24	
0010/0101.0103100022.002	3.3.90.46.00-15	450,00	
0002/0101.0103100022.002	3.1.90.11.01-15	5.935,46	
0004/0101.0103100022.002	3.1.91.13.02-15	178,86	
<b>Totais</b>		<b>17.671,37</b>	<b>17.671,37</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 19 de dezembro de 2023.

**RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:ED3D1C49**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/12/2023. Edição 3535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>